



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

*Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica*

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA

### **1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:**

**JULIO CESAR SANTOS**, Brasileiro, casado em regime separação de bens convencional, maior, Consultor de Investimentos CVM, Diretor Estatutário, nascido em 26/09/1979, natural de Contagem/MG, residente e domiciliado em Betim/MG, à Rua Coronel Jose Persilva, n.º 135, Casa 82, Bloco 21, Bairro Chácara, CEP 32.670.280, portador da Cédula de Identidade n.º MG10914186, emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 039.494.126-89, diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários ;

**JACQUELINE DA CRUZ FORTES**, Brasileira, casada em regime separação de bens convencional, maior, Diretora de Compliance, nascida em 06/06/1968, natural de Belo Horizonte/MG, residente e domiciliado em Betim/MG, à Rua Coronel Jose Persilva, n.º 135, Casa 82, Bloco 21, Bairro Chácara, CEP 32.670.280, portadora da Cédula de Identidade n.º MG3963623, emitida pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda sob n.º 633.556.806-30, diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas.

**1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:**

a. reviram o formulário de atividades:

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa:

Declaração constante no ANEXO I.

### **2. Histórico da empresa**

Somos uma empresa de Planejamento e gestão patrimonial, constituída em 15/07/2022. Com o objetivo de orientar nossos clientes a realizarem um melhor planejamento financeiro dos seus recursos.

Julio César Santos, atual sócio-diretor, atuou no mercado financeiro desde 2016 e com o passar do tempo percebeu que seus clientes apresentavam uma notável necessidade de um serviço de consultoria financeira mais amplo e abrangente e, por isso, uniu-se a Jacqueline Fortes, atual sócia e Felipe Fernandes(ex-sócio), com um projeto de consultoria personalizada, tendo como grande diferencial o foco exclusivo no cliente e a consequente ausência de conflito de interesses nessa relação.

Os sócios compartilham de uma percepção que existe uma tendência natural dos agentes reguladores de mercado exigirem que as informações, referentes ao mercado financeiro, sejam mais acessíveis ao público em geral e se apresentam com maior transparência, visando proporcionar aos clientes e investidores uma maior clareza das informações para que possam ter conhecimento suficiente para tomar sua decisão de alocação dos seus recursos de acordo com seus objetivos pessoais e não onde seria mais rentável e vantajoso para as instituições financeiras.

Assim, esse é nosso maior objetivo oferecer uma maior transparência das informações aos nossos clientes, focando no melhor aproveitamento dos seus recursos de acordo com seu perfil de investimento e do risco que estão dispostos a assumir.

#### **2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa**

A empresa iniciou suas atividades em 15/07/2022. Foi constituída, inicialmente, ainda como um projeto embrionário de aconselhamento financeiro e de investimentos com o Julio César que atuava realizando o planejamento financeiro de alguns clientes que conquistou pelo seu tempo no mercado financeiro.

Em Junho de 2021, o Felipe Fernandes, após reuniões e entendendo maior sinergia de mercado junto com Júlio Santos, resolveram unir seus conhecimentos e constituíram a empresa denominada 31 Capital Ltda.

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Em julho de 2021, iniciaram o projeto de Consultoria de Investimentos e Planejamento sucessório de forma a ressaltar nosso maior objetivo que é conduzir a vida financeira dos nossos clientes. No momento, estamos com um forte projeto de expansão e crescimento para 2022 e iniciamos um processo de busca por mais profissionais para integrar a equipe e oferecer ao cliente uma experiência completa para seus investimentos e vida financeira.

Em Outubro de 2022, obtivemos a saída da contrato social o sócio Felipe de Faria Fernandes e realizamos a alteração contratual em uma nova roupagem, onde passou o sócio Julio Cesar Santos a exercer o cargo de diretor estatutário de consultoria e nova sócia Jacqueline Fortes, onde passou a ser responsável pela área de compliance e PLD.

Para 2023, temos objetivos de expandir a marca da 31 e aumentar nosso número de clientes e novos consultores.

**2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:**

**a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:** Saída do sócio Felipe Fernandes e entrada da Sócia Jacqueline Fortes, fora isso não tivemos mudanças relevantes.

**b. escopo das atividades:** Não há mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos.

**c. recursos humanos e computacionais:** Com o objetivo de concluir a mudança estratégica o projeto de planejamento financeiro para uma Consultoria foi necessário o investimento em capital humano que se deu com a entrada de Felipe de Faria Fernandes e do Júlio César Santos, assim como foram feitos investimentos em equipamentos de informática e telefonia e por fim dar início a nossa operação e agora iremos expandir e crescer com nossa nova sócia Jacqueline Fortes.

**d. Regras, procedimentos e controles internos:** Estabelecemos regras de *compliance*, registro das comunicações dos consultores para alocações de clientes, política de *asset allocation*, também todas as carteiras de nossos clientes serão analisadas e realizadas por uma decisão de um comitê via Asset Alocação, visando respeitar as competências de conformidade de acordo com o grau de risco de cada cliente.

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

### 3. Recursos humanos

#### 3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

**a. número de sócios:** atualmente a empresa possui 2 sócios, com conhecimentos em economia, gestão financeira e administração, além de vasto conhecimento no mercado financeiro. A equipe de sócios possui relevante conhecimento interdisciplinar, o que proporcionará uma excelente atuação no trabalho de consultoria junto aos nossos clientes.

**b. número de empregados:** Não há.

**c. número de terceirizados:** Não há.

**d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa:** JULIO CESAR SANTOS - CPF 039.494.126-89

### 4. Auditores

4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: Não há.

a. nome empresarial

b. data de contratação dos serviços

c. descrição dos serviços contratados

### 5. Resiliência financeira

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade;

Atestado apresentado no Anexo II.

### 6. Escopo das atividades

6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

mínimo:

**a. tipos e características dos serviços prestados:** nosso objetivo é a prestação de serviço profissional para ajudar nosso cliente a lidar com suas finanças, aconselhando o melhor investimento de acordo com seu perfil. Informaremos sobre as tendências econômicas, as mudanças na legislação e os riscos associados. Faremos 2 tipos de consultoria financeira: a consultoria com a pessoa física, de acordo com seu perfil de risco e a consultoria de investimentos para PJ.

**b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria:**

- Ações, debêntures e bônus de subscrição;
- Cédulas de debêntures;
- Certificados de depósito de valores mobiliários;
- Notas comerciais;
- Cotas de fundos de investimento em valores mobiliários ou de clubes de investimento em quaisquer ativos;

**c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados:**

Um fator obrigatório que é fundamental tanto para evitar a lavagem de dinheiro, quanto para prestar um serviço de qualidade ao consumidor. Estamos falando do Princípio Conheça seu Cliente (KYC Know Your Customer).

O objetivo é identificar a origem dos recursos e a constituição do patrimônio do cliente. Além da finalidade de auxílio na prevenção da lavagem de dinheiro. O analista que atende o cliente é o responsável pelo atendimento do princípio conheça seu cliente.

Segue abaixo algumas das principais informações que devem constar neste dossiê:

- Dados de identificação do cliente;
- Descrição sobre a situação financeira do cliente;
- Relato das atividades profissionais no Brasil e no Exterior;
- Relato das atividades profissionais da família do cliente;
- Relato da capacidade financeira presumível do cliente;
- Descrição sobre o relacionamento do responsável da conta;
- Como foi a prospecção do cliente;

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- Relato das demais instituições financeiras utilizadas pelo cliente;
- Situação patrimonial presumida;
- Quantificar o % da posição patrimonial do cliente;
- Declaração do responsável da conta;
- Declaração do responsável da conta afirmando ter visitado e conhecido o cliente e que está confortável com sua reputação;

**6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando:**

**a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;**

Nossa atividade hoje é exclusivamente de Planejamento Financeiro e atuamos com consultoria de investimentos de maneira mais completa após sermos aprovados pela CVM, desta forma não há nenhum conflito de interesse em nossas atividades, pelo contrário, elas se complementam.

**b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.**

Não há nenhuma sociedade controladora, controlada, coligadas e sob controle comum ao Consultor, conseqüentemente, não há conflitos de interesses existentes.

**6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:**

a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica): 70 clientes

b. número de clientes, dividido por:

i. pessoas naturais: 65 clientes

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais): 5 clientes

iii. instituições financeiras: Zero

iv. entidades abertas de previdência complementar: Zero

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- v. entidades fechadas de previdência complementar: Zero
- vi. regimes próprios de previdência social: Zero
- vii. seguradoras: Zero
- viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil: Zero
- ix. clubes de investimento: Zero
- x. fundos de investimento: Zero
- xi. investidores não residentes: Zero
- xii. outros (especificar): Zero

**6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há.**

### **7. Grupo econômico**

**7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:**

- a. controladores diretos e indiretos: Não há.
- b. controladas e coligadas: Não há.
- c. participações da empresa em sociedades do grupo: Não há.
- d. participações de sociedades do grupo na empresa: Não há.
- e. sociedades sob controle comum: Não há.

**7.2 Caso a empresa deseje, inserir o organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.**

Não há.

### **8. Estrutura operacional e administrativa**

**8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:**

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;
- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

A empresa se dividirá em 2 setores, onde cada sócio será o responsável por pelo menos uma área de atuação de acordo com a sua especialidade, desta forma temos:

A sócia Jacqueline Fortes é responsável por atuar como responsável pela Compliance da empresa, bem como das normas de combate e prevenção à lavagem de dinheiro, na qualidade de Diretora de Compliance e PLD em conjunto com análise de previdência, seguros e planejamento sucessório. O sócio Julio César é o Diretor responsável pela atividade de Consultoria de investimentos, títulos e valores mobiliários e pelo cumprimento das regras de Suitability, pelo setor financeiro e administração da empresa.

Após nos credenciarmos como Consultoria CVM PJ, atuamos com rotina de reuniões diárias para alinhamento, semanal para ajustes e quinzenal para planejamento de investimentos.

Todas as decisões serão realizadas em comitê, onde nenhum sócio terá poder individual para tomar nenhuma decisão isoladamente.

**8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1:**

**8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela:**

### **DIRETOR COMERCIAL E FINANCEIRO E CONSULTOR CVM**

Nome: JULIO CESAR SANTOS

Idade: 42 anos

Profissão: Administrador

CPF: 039.494.126-89

Cargo Ocupado: Diretor de Consultoria CVM

Data da Posse: 18/10/2022

Prazo de Mandato: 2 anos



## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Serviços Administrativos

### **DIRETORA DE COMPLIANCE**

Nome: Jacqueline Fortes

Idade: 31 anos

Profissão: Consultor de Investimentos

CPF: 114.584.836-22

Cargo Ocupado: Diretor de Consultoria e Suitability

Data da Posse:18/10/2022

Prazo de Mandato: 2 anos

Outros cargos ou funções exercidos na empresa: Não há.

### **8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer: JÚLIO CÉSAR SANTOS**

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Formado em Administração e Pós-graduado em gestão financeira pela PUC MINAS

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

Especialista em investimentos CEA pela Anbima

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos,

indicando:

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Consultor de investimentos

Independente · Tempo integral

jan de 2018 - o momento

Minas Gerais, Brasil

Financial Consultant

JS Investimentos · Tempo integral

jul de 2017 - o momento

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

MetLife

Life Consultant

out de 2016 - jul de 2017

Consultor financeiro.

Especialista em Mercado Financeiro, Planejamento Familiar, blindagem Patrimonial e reserva financeira.

**8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer:**

JACQUELINE DA CRUZ FORTES

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos:

Graduada em Marketing e Comercial pela Centro Universitário UNA

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional):

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos,

indicando:

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- nome da empresa
- cargo e funções inerentes ao cargo
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
- datas de entrada e saída do cargo

Planejadora Financeira

Independente · Tempo integral

jan de 2020 - Jan de 2023

Minas Gerais, Brasil

Supervisora Comercial

Direcional Logística · Tempo integral

Out de 2000 - Nov 2019

Belo Horizonte, Minas Gerais, Brasil

### **8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:**

- a. quantidade de profissionais: 2
- b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 50%
- c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A área é responsável pela análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas diretrizes discutidas pelos sócios e diretores, em conjunto; e execução de operações.

- d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

A equipe de gestão fará uso de ferramentas modernas, sistema para controle da composição da carteira, gestão de riscos e avaliação de desempenho das carteiras dos clientes. O processo de investimentos parte da análise do cenário econômico prospectivo de longo

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

prazo. Posteriormente, serão analisadas as possibilidades de ativos que reflitam a visão de curto prazo. As posições e cenário serão constantemente monitorados a fim de identificar possíveis riscos e oportunidades. As análises serão levadas periodicamente para o Comitê de Investimentos, que conta com a participação do Diretor de Compliance para avaliação prévia de adequação às políticas e limites.

### **8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:**

#### a. quantidade de profissionais:

A área de compliance da 31 Capital é formada pelo Diretor de Compliance e por 1 (um) outro Colaborador(a).

#### b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:

A estrutura de compliance da 31 Capital em suas principais funções: verificar a conformidade de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes da empresa, especialmente, mas não limitadamente àquelas previstas no Manual de Compliance, bem como nas normas legais e regulatórias aplicáveis; e fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

#### c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:

As rotinas e procedimentos da área de compliance estão detalhados nas políticas internas da empresa, especialmente no Manual de Compliance, e incluem, sem limitação: a elaboração, revisão e atualização das políticas internas, o monitoramento das políticas e procedimentos nelas previstos, o acompanhamento constante de normas para fins de adequação, implementação de programas de treinamento dos colaboradores, testes de compliance, e monitoramento das atividades dos Colaboradores.

#### d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A área de compliance da 31 Capital atua de forma independente, sem qualquer ingerência por parte da área de gestão de recursos. Não há subordinação dos profissionais da área de compliance aos membros de qualquer outra área.

### 8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há.

## 9. Remuneração da empresa

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica: Taxas com bases fixas.

9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 100%

b. taxas de performance: Não há.

c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18: Não há.

d. honorários por hora: Não há.

e. outras formas de remuneração: Não há.

9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento: Não há.

9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes: Não há.

### 10. Regras, procedimentos e controles internos

Em relação a alocação das carteiras dos clientes, todas as decisões serão tomadas por um comitê, além das decisões serem tomadas em conjunto com o cliente, faz-se necessário que a análise da carteira dos clientes tenha também a assinatura e responsabilidade do seu consultor CVM (seguindo o princípio conheça o seu cliente).

Todas as comunicações com os clientes são registradas visando verificar o correto tratamento, a correta orientação e aplicação dos recursos dos clientes.

Toda movimentação da conta será executada **EXCLUSIVAMENTE** pelo cliente ou sua corretora de preferência, apenas iremos orientar o mesmo por meio de serviço de consultoria a fim de apresentarmos a melhor análise para sua carteira de acordo com nossos estudos para a correta aplicação de acordo com seu perfil.

Além do registro das comunicações, a consultoria será sempre formalizada por meio de

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

contratos entre as partes.

A Diretoria Jurídica e de Compliance será independente das demais e possuirá autonomia para criticar e corrigir quaisquer questões relacionadas a compliance e/ou risco para o cliente e/ou para a empresa, sendo TOTALMENTE independente do restante da empresa e não sendo subordinado ao CEO.

### **10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.**

Nenhum estagiário, funcionário, gerente, diretor, CEO ou sócio poderá receber qualquer presente de nenhum cliente, empresa ou órgão público. Sempre que alguém ofertar, os mesmos devem recusar e comunicar ao setor jurídico da empresa. Caso o presente venha pelo correio e não seja possível a devolução, o mesmo deverá comunicar, imediatamente, para o setor jurídico da empresa e a empresa deverá providenciar sua doação para uma instituição de caridade.

Os cursos, quando de exclusivo interesse da empresa poderão ser ressarcidos, quando for apresentados as notas por prestação de contas.

As viagens, quando exclusivamente a serviço, também poderão ser ressarcidas pela empresa. Sendo vedado a aceitação de cursos e/ou viagens oferecidos por terceiros.

**10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução:** <http://www.31Capital.com.br/>

## **11. Contingências**

11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: Não há.

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: Não há.

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens

anteriores: Não há.

11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: Não há.

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: Não há.

a. principais fatos: Não há.

b. valores, bens ou direitos envolvidos: Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre:

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio: Não há.

12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a

## COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686 Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000 SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031  
[www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação: Não há.

12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa: Não há.

12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado: Não há.